



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Fone / Fax: (042) 3554-1222

420-2017

**Determinação nº 25/2017**

Cruz Machado, 28 de setembro de 2017

À

000001

Comissão de Licitações e Contratos.

Nesta

Prezado Senhor (es):

Por meio deste, determino a esse departamento que efetue Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços sendo; Projetos de Levantamento Topográfico, Retificação de Medidas junto ao Registro de Imóveis, Desmembramento, Mapa de Uso e Ocupação do Solo, CAR-Cadastro Ambiental Rural e Demarcação de áreas.

**LOCAL:** Imóvel rural constituído de parte do lote sob nº 77, da Linha Vitória, Município de Cruz machado- PR, matrícula sob nº 21.322, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória-PR.

**ÁREA TOTAL:** 215.100,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quinze mil e cem metros quadrados).

Determino que seja contratado o mais breve possível uma empresa para a execução deste. Tendo em vista que o referido terreno foi doado pelo Senhor Gentil Filipiak, e neste local será instalada uma UBS-Unidade Básica de Saúde.

Assim sendo, este município ficou responsável em arcar com as dispensas que se refere a documentação do terreno exigida para tal.

Atenciosamente,

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 64620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 254/2017  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias  
F - Local de Entrega: LINHA VITÓRIA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 03 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.  
J - Observações: - Coleta de preços 420/2017 - Vera Benzak  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.99.99.00.00	5.500,00
	Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>5.500,00</b>

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 254/2017

000003

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de profissional habilitado, tendo em vista a prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2017.

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcn.pr.gov.br

Cruz Machado, 30 de Outubro de 2017.

**Parecer Contábil nº 295/2017**

**Referente à Solicitação nº 254/2017 – Secretaria Municipal de Saúde**

000004

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2017**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
120	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 116.299,15	R\$ 5.500,00
Total						R\$ 5.500,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

Carvalho Guimarães Moraes Ltda.  
CNPJ: 07.262.712/0001-77  
Av. Siqueira M. Machado - Centro Velho - Ponta Grossa - PR  
FONE: 3337 20.8 - FAX: 3337 4330

---

## PROPOSTA DE SERVIÇOS

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2017.

---

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

### ORÇAMENTO

#### Orçamento referente aos serviços:

- Levantamento Topográfico com Retificação de Medidas;
- Desmembramento;
- Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Demarcação de área.

#### Equipamentos e ferramentas a serem utilizados:

- GPS TRIMBLE PRÓ-XR L1 e RECON.
- Software – AutoCad, Posição.
- Estação Total – Leica Viva TS-11.

#### Levantamentos:

##### - Topográficos:

- Levantamento da área (polígono);
- Definição dos confrontantes;
- Uso e Ocupação do solo;
- Demarcação de área.

##### - Escritório:

Processamento de dados GPS, montagem de mapas, Cadastro Ambiental Rural e Requerimentos necessários.

**Preços: O valor do referido serviço será de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**

  
Alexandre Pinto da Costa  
Engº Florestal - CREA PR 73296/D

000006



## ORÇAMENTO

Interessado: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Elaborador: R&S Consultoria, CNPJ 27.797.483/0001-53

Elaborador: Sidiney Vitor Golemba, Eng. Florestal CREA/PR 73312/D

Elaborador: Mariane Rabsch Golemba, Eng. Ambiental CREA/SC  
1255586/D

União da Vitória, 10 de outubro de 2017

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1 – Dos serviços

- Levantamento Topográfico com Retificação de Medidas;
- Desmembramento;
- Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Demarcação de área.

000007

### 2 – Dos equipamentos e ferramentas a serem utilizados


- GPS: Trimble R8s RTK.
- Software: Trimble Bussines Center, ArcGis.

### 3 – Dos levantamentos

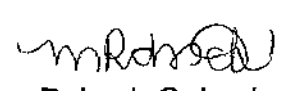
- **Topográficos:**
  - Levantamento da área (poligonal);
  - Demarcação de área destinada ao Município.
  - Definição de Uso e Ocupação do solo;
  - Definição de confrontantes;
- **Escritório:**
  - Processamento de dados GPS;
  - Montagem de mapas;
  - Cadastro Ambiental Rural e;
  - Requerimentos.

### 4 – Investimento

O valor do investimento será de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).



Sidiney Victor Golemba  
Eng. Florestal  
CREA/PR 73312/D



Mariane Rabsch Golemba  
Eng. Ambiental  
CREA/SC 1255586/D



☎ (42) 99125-1837  
☎ (42) 99900-3020  
✉ [consultoria@rsflorestalambiental.com.br](mailto:consultoria@rsflorestalambiental.com.br)  
🌐 [www.rsflorestalambiental.com.br](http://www.rsflorestalambiental.com.br)



# CONSULTORIA FLORESTAL

**IVO LEANDRO TONKO**

ENGENHEIRO FLORESTAL  
REG. Nº - 733010 - VITÓRIA - 01/09-3

Fone: (42) 3554-1217

Cel.: 8804-5756

email: itonko@hotmail.com

Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Cruz Machado - PR

000008

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Ref. Orçamento para fins de projetos de Levantamento Topográfico, Retificação de Medidas junto ao Registro de Imóveis, Desmembramento, Mapa de Uso e Ocupação do Solo, CAR – Cadastro Ambiental Rural e Demarcação de áreas, referente ao imóvel rural constituído de parte do lote sob nº 77, da Linha Vitória, Município de Cruz Machado – PR, com matrícula sob nº 21.322, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória – PR, com área de 215.100,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quinze mil e cem metros quadrados), de propriedade de Gentil Filipiak.

#### **Equipamentos e ferramentas a serem utilizados:**

- GPS geodésico marca Topcon L1 e L2 (par de hiper), Receptor GNSS Geomax, modelo Zenith 25 RTK, GPS TRIMBLE PRÓ-XT L1 e RECON;
- Software – Topcon Tools; Topograph; AutoCad MAP 5, Posição.
- Estação Total – Topcon 105-N.

#### **Levantamentos:**

##### **- Topográficos:**

No referido trabalho será realizado levantamento à campo de todos os vértices do Imóvel, bem como definição dos confrontantes e uso e ocupação do solo, posteriormente demarcação de área destinada ao Município.

##### **- Escritório:**

Processamento de todas as informações GPS coletadas à campo, confecção de projetos (mapas e memoriais descritivos), elaboração de Cadastro Ambiental Rural e requerimentos para encaminhamento ao Registro de Imóveis.





# **CONSULTORIA FLORESTAL**

**IVO LEANDRO TOMKO**

ENGENHEIRO FLORESTAL  
CREA - PR/010 - 11570-06 - 00004-1

Fone: (42) 3554-1217

Cell.: 8804-5756

email: [iltomko@hotmail.com](mailto:iltomko@hotmail.com)

Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Cruz Machado - PR

000009

**Valor total para projetos: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

**Obs.: Custas de Cartório, Registro de Imóveis, CREA, IAP, valores a parte.**

**Formas de pagamento: 50% de entrada na assinatura do contrato; 50% na finalização do processo.**

**Validade da Proposta:**

**Será de trinta (30) dias a contar da data de emissão da mesma.**

Cruz Machado - PR, 10 de Outubro de 2017

---

**ILT CONSULTORIA FLORESTAL**  
**Engº Florestal: IVO LEANDRO TOMKO**  
**CNPJ: 10.641.455/0001-40**

(Período de 01/10/2017 a 30/10/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 420/2017 Data: 27/10/2017

Fornecedor: 9795 - IVO LEANDRO TDMKD - ME

1 SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

1,000 5.500,0000 5.500,00 Sim \*\*\*

Total do Fornecedor: 5.500,00  
 Total Itens Vencedores: 5.500,00

Fornecedor: 11291 - CEREJEIRA CONSULTORIA FLDRESTAL LTDA. - ME

1 SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

1,000 6.300,0000 6.300,00 Não

Total do Fornecedor: 6.300,00  
 Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 12473 - R&S CONSULTORIA

1 SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

1,000 6.450,0000 6.450,00 Não

Total do Fornecedor: 6.450,00  
 Total Itens Vencedores: 0,00  
 Total da Coleta: 5.500,00

0000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

000011

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 102/2017**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS, DESMEMBRAMENTO E DEMAIS, PARA O REGISTRO DEFINITIVO JUNTO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, DE ÁREA DOADA PELO SR GENTIL FILIPIAK PARTE LOTE 77 L LINHA VITÓRIA, DESTINADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS, DESMEMBRAMENTO E DEMAIS, PARA O REGISTRO DEFINITIVO JUNTO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, DE ÁREA DOADA PELO SR GENTIL FILIPIAK PARTE LOTE 77 L LINHA VITÓRIA, DESTINADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Determinação 25/2017 visa à contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico e demais para o registro definitivo do lote 77 I Linha Vitória. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento, mapa de uso e ocupação do solo, CAR- Cadastro Ambiental Rural e Demarcação de Terras, objetivando o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, do lote nº 77, Linha Vitória desta municipalidade, com matrícula sob nº 21.322. Essa contratação se torna necessária, tendo em vista, que o referido lote foi doado pelo Sr Gentil Filipiak e este local será destinado a UBS – Unidade Básica de Saúde da Linha Vitória, sendo que esta municipalidade ficou responsável em arcar com as despesas que referem-se a regularização do referido lote. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa IVO LENADRO TOMKO - ME, inscrita no CNPJ: 10.641.455/0001-40, localizada em Cruz Machado, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

000013

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 31 de Outubro de 2017.

000014

Prefeito

Euclides Pasa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000015

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 254/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ivo Leandro Tomko - ME

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Ivo Leandro Tomko - ME

Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

000016

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal





000017

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Avenida Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

**DESIGNAR:**

**Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:**

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro**

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>IVO LEANDRO TOMKO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>000018</b>	
FILHO DE: PAI <b>IVO TOMKO</b>		MAE <b>SERLI DE FATIMA MIOTTO TOMKO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/10/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.701.845</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>II</b>	UF <b>SC</b> CPF (número) <b>037.048.709-51</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AV GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84620-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta/Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>			UF <b>PR</b>
<b>Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>IVO LEANDRO TOMKO</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AV. GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84620-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta/Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>		UF <b>PR</b>	País <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>Quinze Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>02.30-6/00</b> Atividades Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Atividades de apoio à produção florestal</b>		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/01/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	-----------------------------	--	----	--	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
*Ivo Leandro Tomko*

DATA  
**20/01/2009** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Ivo Leandro Tomko*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*[Signature]*  
**ALCIDES FARIA PACHECO**  
R.G. 1.245.438-4

AUTENTICAÇÃO  
  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/02/2009  
SOB NÚMERO: 41106456958  
Protocolo: 09/063193-5, DE 09/02/2009  
IVO LEANDRO TOMKO  
**LUIZ CARLOS SALVARO**  
SECRETÁRIO GERAL

**09 FEV. 2009**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000019

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.641.455/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IVO LEANDRO TOMKO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ILT - CONSULTORIA FLORESTAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRES GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ MACHADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3554-1956</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 17:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVO LEANDRO TOMKO - ME**  
**CNPJ: 10.641.455/0001-40**

000020

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:29:11 do dia 16/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2018.

Código de controle da certidão: **D8CD.E177.0959.2D52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017057177-61

000021

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.641.455/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CDNSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/10/2017 13h46min

Número	Validade
424	29/01/2018

000022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVO LEANDRO TOMKO - ME CNPJ: 10.641.455/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVYDTYV1TVSQSH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 31 de Outubro de 2017



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

000023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IVO LEANDRO TOMKO - ME CNPJ: 10.641.455/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXWMOFVGWTIG2A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 16 de Outubro de 2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000024

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVO LEANDRO TOMKO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.641.455/0001-40  
Certidão nº: 138554325/2017  
Expedição: 16/10/2017, às 11:37:30  
Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVO LEANDRO TOMKO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.641.455/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000025

**Inscrição:** 10641455/0001-40  
**Razão Social:** IVO LEANDRO TOMKO ME  
**Endereço:** AV PRES GETULIO VARGAS S N / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR /  
64620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2017 a 29/10/2017

**Certificação Número:** 2017093002363954013181

Informação obtida em 16/10/2017, às 11:35:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000026

**Processo de Dispensa:** 102/2017.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 254/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.**

Favorecido: Ivo Leandro Tomko- ME, CNPJ: 10.641.455/0001-40

Valor Total R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

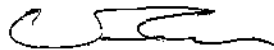
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 102/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Novembro de 2017.



Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaraacruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaraacruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Suelli Cristiana Gebek

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000027

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1348 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 01 DE NOVEMBRO DE 2017

254/2017.

**CONTRATADO:** Ivo Leandro Tomko - ME

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE CONTRATO:** 3 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

Ivo Leandro Tomko - ME  
**CONTRATADO**

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

**Favorecido:** Ivo Leandro Tomko- ME, CNPJ: 10.641.455/0001-40

**Valor Total** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).  
**Fundamento Legal** Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa Anexa** nos autos do processo de dispensa de licitação nº 102/2017.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00

**Dotação** orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Novembro de 2017.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
254/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2017  
- PMCM

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Processo de Dispensa: 102/2017.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 112/2017

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em 02 de Novembro de 2017, às 09h30min horas, na Sede da Prefeitura, na endereço: Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 Centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO - OBJETO: Contratação de uma empresa para realizar pavimentação com pedras polidróicas irregulares...

Kurt Nielsen Junior Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: GIATACADO E VAREJO EIRELI EPP. Valor promissório R\$ 7.488,50 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). OBJETO: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME.

Kurt Nielsen Junior Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: MERCADO KOSERA LTDA. Valor promissório R\$ 28.310,00 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas que serão utilizadas no CRAS para manutenção de benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 1469/2016.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 049/2017 - Educação. Retificação do Edital de Tomada de Preços 613/2017.



O Prefeito Municipal, na uso de suas atribuições, torna público que houve alterações na planilha argumentária de Processo Licitatório supracitado. As datas anteriormente determinadas permanecem inalteradas. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Floriano Peixoto, 126, Veredal, licitportunioni@yahoo.com.br, licitacao@portunioni.sc.gov.br e, fone (42) 3524-9155. Porto União - SC, 01 de novembro de 2017.

Eliete Mibach Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 049/2017 - Educação. Retificação do Edital de Tomada de Preços 614/2017.

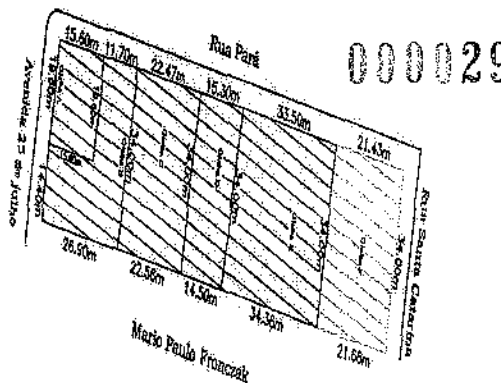


O Prefeito Municipal, na uso de suas atribuições, torna público que devido a contratempos ocorridos na emissão dos projetos a planilha integral do presente certame, por meio do Veredal da Prefeitura Municipal de Planejamento, altera-se as datas da Processo Licitatório do Edital em questão. A data limite para recebimento dos envelopes passa a ser dia 17 de novembro de 2017 às 09h30min com início da sessão pública no mesmo dia a partir das 14h00min. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Floriano Peixoto, 126, Veredal, licitportunioni@yahoo.com.br, licitacao@portunioni.sc.gov.br e, fone (42) 3523-9155. Porto União - SC, 31 de outubro de 2017.

Eliete Mibach Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, ao uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, a pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de OSÍRES FONCZAK e AGLAIR TEREZINHA RUIRES FRONCZAK, abjeto da Matrícula nº 22738, situado na esquina das Ruas Santa Catarina, Pará e Av. 22 de Julho, centro da cidade de Itaipópolis/SC, nos termos da croqui abaixo e demais documentos arquivados neste serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 449777/2017, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todas, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 23 de Outubro de 2017 (a.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 107 - CEP: 84620-036 CNPJ 78.339.69/0001-09 Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 254/2017 PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Tave Landro Tomko - ME. OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, reificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr. Genil Filadelfo parte lote 77 Litorânea, destinada à Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretária de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE CONTRATO: 3 meses. RESPALDO LEGAL: Lei 6.683/93 - Art. 24 inciso II.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Tave Landro Tomko - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89430-000 Fone / Fax: (42) 3522-2142 E-mail: Eletrônico: cartorio0001a@www.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, a Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto e (s) seguintes (a) título (s) contra: NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 6268/02 VENCIMENTO: 15.10.2017 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A CREDOR: CUSCO COM. E SEAV. GAUCHOS LTDA DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI CNPJ: 19.756.361/0001-22

Do valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Seio de fiscalização: R\$ 1,85 Liquidação após a intimação: R\$ 16,50 Cotação: R\$ 3,00 Dívida: R\$ 33,00 Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, e aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 02 DE NOVEMBRO DE 2017.

DIDNIZIADA Escrevente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89430-000 Fone / Fax: (42) 3522-2142 E-mail: Eletrônico: cartorio0001a@www.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, a Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto e (s) seguintes (a) título (s) contra: NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 56.856 NÚMERO DO TÍTULO: 1141-2710-5 VENCIMENTO: 15/10/17 APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CREDOR: UNI TURCOS LTDA DEVEDOR: LUIZ SERGIO BECKER DOS SANTOS CPF: 551.768.499-05

Do valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Seio de fiscalização: R\$ 1,85 Liquidação após a intimação: R\$ 16,50 Cotação: R\$ 9,00 Dívida: R\$ 33,00 Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, e aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 02 DE NOVEMBRO DE 2017.

DIDNIZIADA Escrevente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89430-000 Fone / Fax: (42) 3522-2142 E-mail: Eletrônico: cartorio0001a@www.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, a Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto e (s) seguintes (a) título (s) contra: NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 56.856 NÚMERO DO TÍTULO: 1141-2710-5 VENCIMENTO: 15/10/17 APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CREDOR: UNI TURCOS LTDA DEVEDOR: LUIZ SERGIO BECKER DOS SANTOS CPF: 551.768.499-05

Do valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Seio de fiscalização: R\$ 1,85 Liquidação após a intimação: R\$ 16,50 Cotação: R\$ 9,00 Dívida: R\$ 33,00 Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação desta, e aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 02 DE NOVEMBRO DE 2017.

DIDNIZIADA Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: MERCADO KOSERA LTDA. Valor promissório R\$ 28.310,00 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas que serão utilizadas no CRAS para manutenção de benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 1469/2016.

Porto Vitória PR 01 de novembro de 2017 Ricardo Castello da Oliveira Pregador

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ: 75.888.366/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2017 PROCESSO COMPRA Nº 342/2017 DISPENSA Nº 34/2017

OBJETO: Contratação de empresa para captação de profissionais do CMDECA, realizando uma formação para a futura aquisição de equipamentos elétricos, para serem usados no processo de licenciamento de crianças e adolescentes. - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO referente em 01/11/2017 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA, com o valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais). Publique-se. Porto Vitória, 01 de novembro de 2017 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ: 75.888.366/0001-02

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017 PROCESSO COMPRA Nº 332/2017 DISPENSA Nº 33/2017

OBJETO: Contratação de empresa MÃRCIA REGINA ARENT, para prestação de serviços de Placagem, Digitalização e Fotocópias de projetos - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO referente em 01/11/2017 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: MÃRCIA REGINA ARENT, com o valor de R\$ 3.198,96 (três mil, cento e noventa e oito reais). Publique-se. Porto Vitória, 01 de novembro de 2017 Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 254/2017  
Processo de Licitação: 231/2017  
Data do Processo: 31/10/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

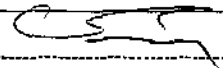
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 231/2017
- b) Licitação Nr.: 102/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/11/2017
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 | Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009795 - IVO LEANDRO TOMKO - ME	1	0,0000	5.500,00
	1		5.500,00

Cruz Machado, 8 de Novembro de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 254/2017  
Processo de Licitação: 231/2017  
Data do Processo: 31/10/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000031

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 231/2017  
b ) Licitação Nr.: 102/2017-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 08/11/2017  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009795 - IVD LEANDRO TOMKO - ME	1	0,0000	5.500,00
	1		5.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (120) Saldo: 116.299,15



## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 231/2017.

**Modalidade:** DISPENSA nº 102/2017.

000032

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramentos e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, sendo esta área doada pelo Sr. Gentil Filipiak, parte do lote 77 I Linha Vitória, destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS - Secretaria de Saúde desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 295/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

No entanto, a hipótese sub examinada não encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais regras que regem a Administração Pública Municipal.

000033

Concluo parecer desfavorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que junto a solicitação de 28 de setembro de 2017, não existe apresentação dos documentos comprobatórios de que a área constante do presente objeto tenha sido doado ao Município de Cruz Machado, outrossim, esta procuradora municipal requereu documentos junto ao cartório imobiliário e cartório de Registro Civil desta municipalidade, no entanto a área a qual se pretende doar, corresponde a menor porção, ou seja, encontramos duas situações que não se enquadram na legislação vigente, acima descrita, sendo ainda até a presente data não houve a Escritura Pública de Doação, e a área ao qual se pretende doar, não corresponde a de 215.100,00 m<sup>2</sup>( duzentos e quinze mil e cem metros quadrados).

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 01 de dezembro de 2017.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**DISPENSA 102/2017  
PROCESSO 231/2017**

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 231/2017, dispensa 102/2017:

**Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.**

000034

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 04 de Dezembro de 2017.



---

**Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CLP**



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camara.cruzmachado.pr.gov.br](http://www.camara.cruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabek

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1368 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Atos

Decretos

Portarias

Relações

Resoluções

Diversos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Atos

Decretos

Portarias

Relações

Resoluções

Diversos

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO/QUEBECATIVO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### RE-RATIFICAÇÃO DECRETO Nº 2914/2017

No Decreto Nº 2914/2017, publicado na Edição Digitalizada nº 1367, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 01 de dezembro de 2017,

ONDE SE LÊ: NOELI MARIA PASA  
LEIA-SE: NOELI MARIA PASA BARC-ZAK, (matr. nº 1204)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de dezembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA 102/2017  
PROCESSO 231/2017

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 231/2017, dispensa 102/2017:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 04 de Dezembro de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal 000035



### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR RESIDENTE.

NÚMERO DO ADITIVO: 003/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Susana Aparecida Rosnowski Vitek

OBJETO: A contratação de profissional para exercer o cargo de Cuidador Residente, tendo a finalidade de prestar amparo e assistência ao menor, proporcionando as mesmas condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social.

DO VALOR: O valor permanece com os mesmos termos e condições do contrato principal, sendo R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, conforme lei municipal 1.531/2015.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual em 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

